

Id:05D4ED3AC9BC9D37

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELISEU MARTINS-PIAÚÍ

RESOLUÇÃO Nº 01, 25 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético físico-financeiro da Rede SUAS do exercício de 2020.



Conselho Municipal de Assistência Social
ELISEU MARTINS-PI

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Eliseu Martins-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências na LOAS – Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11 e ainda na Lei Municipal nº 370/217 que regulamenta e unifica a Legislação pertinente ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ocorrida no dia 25 de janeiro de 2022, resolve deliberar quanto a aprovação de Demonstrativo Sintético Físico-financeiro de exercício de 2019, após análise e aprovação do Demonstrativo o CMAS emite parecer favorável à aprovação.

Eliseu Martins- PI, 25 de Janeiro de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Eliseu Martins-Pi, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências na LOAS – Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11 e ainda na Lei Municipal nº 370/217 que regulamenta e unifica a Legislação pertinente ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ocorrida no dia 25 de Janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS- NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a Resolução CNAS nº 01/13 que dispõe sobre o Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social, aprovada pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que em seu art. 23 entende por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei;

CONSIDERANDO que o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro é um instrumento utilizado pelo Ministério da Cidadania para lançamento de dados sobre a execução dos recursos recebidos do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social e metas físicas executadas no exercício;

CONSIDERANDO que os recursos recebidos do FNAS- Fundo Nacional de Assistência Social foram executados de forma correta respeitando os princípios da Administração Pública, as regulações e normativas do SUAS e, observando o princípio da finalidade e objetivo a que se destina cada recurso, dentro dos respectivos Pisos de Proteção Social Básica e Especial e também recursos de Gestão do SUAS e Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO que os Serviços, Programas e Benefícios foram ofertados de forma regular e continua com qualidade e respeitando os critérios estabelecidos em lei, cumprindo as pactuações firmadas com o Ministério da Cidadania inclusive quanto as metas físicas;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 113, de 10 de dezembro de 2015 que Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

E CONSIDERANDO ainda as demais diretrizes e normativas do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e, que o preenchimento deste Instrumento atende à realidade do município em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social e traduz a execução física-financeira do período em questão;

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar quanto a aprovação do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do exercício de 2018;

&. 1º - Aprovação do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro dos Serviços/Programas;

&. 3º Aprovação do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro da Gestão do SUAS – Sistema Único de Assistência Social;

&. 4º Aprovação do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro da Gestão do PBF - Programa Bolsa Família;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Eliseu Martins-Piauí, 25 de Janeiro de 2022.

ENTIDADE	MEMBROS	ASSINATURRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	Titular:Vanessa Gonçalves Pereira CPF:70113980159	Vanessa Gonçalves Pereira Santos
	Suplente:Josiram Sousa aguiar CPF:66056586391	Josiram Sousa Aguiar
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Titular:Gustavo Batista da Silva CPF:05269477300	Gustavo Batista da Silva
	Suplente:Geovana Barbosa de Almeida CPF:08994837396	Geovana Barbosa de Almeida
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Titular:Jaíra ferreira Nunes CPF:87544237320	Jaíra Ferreira Nunes
	Suplente:Maria Zildeny Pereira de Sousa CPF:62926977387	Maria Zildeny Pereira de Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Titular:Edilene Sousa Dias CPF:14516762803	Edilene Sousa Dias
	Suplente:Melciades Oliveira Neto CPF:06788573344	Melciades Oliveira Guimarães Neto
SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS	Titular:Sandra Silva Cruz CPF:32552633870	Sandra Silva Cruz
	Suplente:Samara de Sousa Borges CPF:03054388328	Samara de Sousa Borges
IGREJA BATISTA	Titular:maria Borges da Silva CPF:12404259881	Maria Borges da Silva

	Suplente:Daciela Pereira Costa CPF:03841921302	Daciela Pereira Costa
IGREJA CATOLICA	Titular:Eleniza Pereira Machado CPF:02079064320	Eleniza Pereira Machado
	Suplente:Maria Jose Ferrelra de Spisa Guimaraes CPF:31358152349	
ASSOCIAÇÃO DOS CAVALHEIROS	Titular:João Guimaraes Junior CPF:78365350378	João Guimaraes Junior
	Suplente:Alex Alves dos santos CPF:05476081364	Alex Alves dos Santos

Vanessa Gonçalves Pereira Santos
Presidente do CMAS